

de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 9121/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Março de 2006:

Luís Carlos da Silva Bruno — autorizado o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 13 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 9122/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2006:

Rui Duarte Gato Romão — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, pelo período de um ano, além do quadro, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 20 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Março de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 590/2006. — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 180/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, rectifica-se que no n.º 5 onde se lê «Requisitos de admissão — podem apresentar a candidatura os possuidores de licenciatura em Enfermagem de Saúde infantil e Pediátrica ou equivalente legal que se encontrem numa das seguintes condições:» deve ler-se «5 — Requisitos de admissão — podem apresentar a candidatura os possuidores de licenciatura em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ou equivalente legal ou os possuidores de licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica ou equivalente legal que se encontrem numa das seguintes situações:».

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4899/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto Politécnico de 29 de Março de 2006:

Mestre Romeu Filipe da Costa Oliveira — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, área científica de Contabilidade e Gestão, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo parcial (oito horas por semana), de 22 de Março a 31 de Julho de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4900/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto Politécnico de 29 de Março de 2006:

Licenciado José Penacho Duarte Cordeiro — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, área científica de Contabilidade e Gestão, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo integral, de 22 de Março a 31 de Julho de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4901/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto Politécnico de 29 de Março de 2006:

Mestre Daniel Martins Geraldo Taborda — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, área científica de Contabilidade e Gestão, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo parcial (três horas por semana), de 22 de Março a 31 de Julho de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4902/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto Politécnico de 29 de Março de 2006:

Mestre Miguel Maria Carvalho Lira — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, área científica de Contabilidade e Gestão, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, em regime de tempo parcial (seis horas por semana), de 22 de Março a 31 de Julho de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4903/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto Politécnico de 5 de Abril de 2006:

Pedro Alexandre Sereno Nunes da Rocha Pais, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, então autorizado por despacho do presidente deste Instituto de 14 de Agosto de 2000, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2006, inclusive.

6 de Abril de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 4904/2006 (2.ª série). — De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, torna-se público que o Instituto Politécnico da Guarda, no 2.º semestre de 2005, alienou o seguinte equipamento informático para as seguintes instituições:

- Um computador à Associação Recreativa e Cultural Valdamulense;
- Dois computadores ao Estabelecimento Prisional Regional da Guarda;
- Dois computadores à Junta de Freguesia de Gonçalves;
- Dois computadores à Escola E. B. 2, 3 de Cinfães.

4 de Abril de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 4905/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciado Gonçalo Jorge Pires de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda como equiparado a assistente do 1.º triénio a partir de 8 de Março de 2006, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

5 de Abril de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 4906/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Sandra Marisa Amarelo da Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de encarregada de trabalhos, a partir de 22 de Março de 2006, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 305 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Mestra Vera Lisa Mateus de Sá — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda como equiparada a assistente do 1.º triénio, no período de 20 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2006, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial